



**IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Leis Complementares nº 33/2010 e nº 50/2014; e no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, vem por meio deste RETIFICAR o Edital do Concurso Público nº 001/2018, publicado às fls. 04 a 28 do Diário Oficial do Município de 13 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

5.2.14 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até a 42ª (quadragesima segunda) posição, aplicados os critérios de desempate do item 7.3, excetuado o previsto na alínea “b”.

***Leia-se:***

5.2.14 Serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos aprovados nas provas objetivas, considerando-se esses, os candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 50% da pontuação atribuída a prova objetiva, aplicados os critérios de desempate do item 7.3, excetuado o previsto na alínea “b”, conforme item 5.1.2 do Edital.

**Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.**

**Registra-se, publique-se e cumpra-se,**

**Cariacica/ES, 22 de maio de 2018.**

**SHIRLENE PIRES MESQUITA  
Presidente do IPC**